



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE



Ofício n.º 051/GASS

Alagoa Grande, 06 de dezembro de 2021.

Senhor Fornecedor,

Com o presente, informamos a Vossa Senhoria que a Prefeitura Municipal de Assunção/PB solicitou autorização para aderir a **Ata de Registro de Preços n.º RP 10004/2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 10004/2021**, datada de 22 de setembro de 2021 e publicada na imprensa oficial, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais e equipamentos de informática, no sistema de registro de preços, visando futuras contratações, destinadas a atender demandas da Secretaria de Saúde do município de Alagoa Grande, junto a Empresa **AZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ. 39.451.717/0001-95, no valor de R\$ 141.702,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e dois reais), representando 31,60% dos itens registrados para a empresa citada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Computador Desktop completo...	UND	30	2.873,00	86.190,00
4	Monitor de 18,5" LED...	UND	30	1.096,80	32.904,00
2	Estabilizador com potência nominal de 1000 VA...	UND	6	396,00	2.376,00
5	No break de 700VA...	UND	24	843,00	20.232,00
VALOR TOTAL					141.702,00

Dito isso, solicitamos dessa empresa informar oficialmente do interesse e se tem disponibilidade para fornecer os produtos à Prefeitura de Assunção.

Na certeza da atenção especial ao pleito, queremos apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


André Fernandes da Silva
Secretário

André Fernandes da Silva
Secretário de Saúde

Ilustríssimo Senhor
Representante Legal
AZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Rua Pedro Leão – 211 – Catolé



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

Campina Grande – PB.





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58 685-000 Assunção-PB



Ofício COGEM/GAB N° 175/2021

Assunção - PB, 03 de dezembro de 2021

Ilmo. Sr

A Ilustríssimo Representante da Empresa

AZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP CNPJ: 39.451.717/0001-95.

06-07

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º N° 10004/2021, oriunda do Pregão Presencial N° 10004/2021.

Senhor Fornecedor

Cumprimentado cordialmente, sirvo-me do presente para informar nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º N° 10004/2021, oriunda do Pregão Presencial N° 10004/2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais e equipamentos de informática, no sistema de Registro de Preço, visando futuras contratações, destinadas a atender demandas secretaria de Saúde do Município de Alagoa Grande PB**, firmada entre o Município de Alagoa Grande/PB e esta empresa conforme descritivo e quantidades elencadas abaixo.

A referida adesão será para aquisição de **30 (trinta) unidades Gabinete UPD INTEL CORE I3, HD 500GB, 4GB; 30 (trinta) unidades MONITOR LED 18,5" PCTOP; 6 (seis) unidades ESTABILIZADOR 1000VA ENERGY LUX BIV/115 15 PRETO; 24 (vinte e quatro) unidades NO BREAK 700VA.**

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade da anuência para o fornecimento dos referidos itens para as escolas do Município de Assunção-PB através da secretaria de Educação.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe a cópia.

- Habilitação Jurídica e Fiscal
- Proposta de Preço

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
CPF.: 236.802.614-20
Prefeito Constitucional


39451717/0001-95
AZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP
Rua Pedro Leão, 211
CATOLÉ - CEP 58410-133
L. CAMPINA GRANDE - PB. -
Recebido

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES
DEPARTMENT OF EDUCATION
BUREAU OF EDUCATION

Office of the Director
Department of Education
Bureau of Education
Malacañang Palace, Manila

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

139451 110001-021
P. COMERO E. SERAFIN EMBEL-EBP
Roa Begio Legaspi 211
CATORLE-CER Legaspi 211
CAMPINA GRANDE-UB

[Illegible stamp]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTA AO OFÍCIO COGEM/GAB N°. 175/2021

Prezado Sr. Prefeito, Luiz Waldvogel de Oliveira Santos.


Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n°. 10004/2021, oriunda do Pregão Presencial (SRP) N°. 10004/2021.

A **AZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 39.451.717/0001-95, sediada à Rua Pedro Leão, n°. 211 - Catolé - Campina Grande/PB, em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preço n°. 10004/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 10004/2021, informa que **CONCORDA** em fornecer o material para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, conforme os termos constantes no COGEM/GAB N°. 175/2021, bem como pelo quantitativo encaminhado, diante da disponibilidade que a empresa dispõe para atender a edicidade requerente.

Declaramos, ainda, que todas as condições inicialmente propostas ao Fundo de Municipal de Saúde de Alagoa Grande/PB serão mantidas em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Assunção, sem que isto afete os compromissos já assumidos junto a este ou aos demais órgãos do município.

Atenciosamente,

Campina Grande, 08 de dezembro de 2021



TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE
RESPOSTA AO OFÍCIO N°. 051/GASS
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial (SRP) N°. 10004/2021, decorrente do Pregão Presencial N°. 10004/2021, mantida pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB.

Prezado, Sr. André Fernandes da Silva.

A **AZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 39.451.717/0001-95, sediada à Rua Pedro Leão, n°. 211 - Catolé - Campina Grande/PB, em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preço n°. 10004/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 10004/2021, informa que **CONCORDA** em fornecer o material para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, conforme os termos constantes no Ofício n°. 051/GASS, bem como pelo quantitativo encaminhado, diante da disponibilidade que a empresa dispõe para atender a edilidade requerente.

Declaramos, ainda, que todas as condições inicialmente propostas ao Fundo de Municipal de Saúde de Alagoa Grande/PB serão mantidas em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Assunção, sem que isto afete os compromissos já assumidos junto a este ou aos demais órgãos do município.

Atenciosamente,

Campina Grande, 08 de dezembro de 2021



TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO.

Representante Legal

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, data de nascimento 11/09/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2992673, expedida por SSP/PB e CPF: nº 054.806.524-19, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA CASSIANO PEREIRA, nº 951, JARDIM PAULISTANO, CEP: 58415-295;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, e usará a expressão **ARMAZEM** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PEDRO LEAO, nº 211, CATOLE, Campina Grande - PB, CEP: 58410133.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

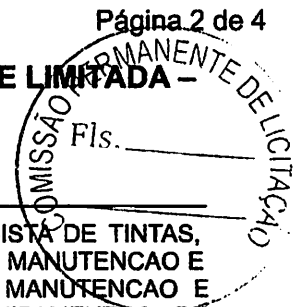
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA**



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**

AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI



DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CNAE Nº 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

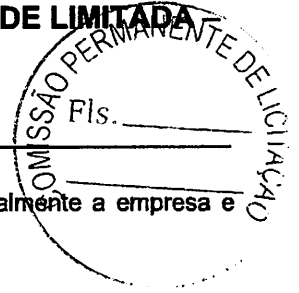
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI



CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Campina Grande - PB, 15 de outubro de 2020

TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05480652419	TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2020 14:03 SOB N° 25600122558.
PROTOCOLO: 204397880 DE 16/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004977777. CNPJ DA SEDE: 39451717000195.
NIRE: 25600122558. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2020.
AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – “AZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”.

TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO, Brasileiro, divorciado, empresário, data de nascimento 11/09/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2992673, expedida por SSP/PB e CPF: nº 054.806.524-19, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Cassiano Pereira, nº 951, Jardim Paulistano, CEP: 58415-295, titular Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “AZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”, estabelecida à Rua Pedro Leao, nº 211, Catolé, na cidade de Campina Grande - PB, CEP: 58.410-133, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 39.451.717/0001-95 e com registro na MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 256.0012255.8 resolve promover a primeira alteração no seu ato constitutivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade terá por objetivo social e exercerá as seguintes atividades:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; e
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas e condições do primitivo ato constitutivo, que não sofreram modificações, pelas expressas neste instrumento, permanecerão em plena vigência.

Assina a titular o presente instrumento em 01 (uma) via processada eletronicamente, destinando-o ao registro e arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.



Campina Grande - PB, 30 de Novembro de 2020

TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05480652419	TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO
11212900430	JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 10:17 SOB N° 20204557879.
PROTOCOLO: 204557879 DE 30/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005919673. CNPJ DA SEDE: 39451717000195.
NIRE: 25600122558. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2020.
AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA D.I.F.11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Tiago Teixeira Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.992.673 DATA DE EMISSÃO 18.03.2002

NO MEU TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO
Paulo de Andrade Cavalcanti Ri
beiro
Carmen Dolores Teixeira Ribeiro

Campina Grande-PB 11.09.1985
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. 65373, Fls. 186, Liv.
A-57 1ª Cart. de C. Grande-PB

CPF
Jóia Pessoa - PB
ENC. EST. - ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

Luciana Carolino dos Santos
Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
054.806.524-19

Nome
TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO

Nascimento
11/09/1985

2º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
Tabela: Maria de Fátima Leitão Cavalcanti
Praça da Bandeira, 105, Centro - C. Grande - PB
(83) 3321-8899 - 3065-8895

zcartorio2004@gmail.com

Tabellionato de Notas

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fe. (Art. 365-III do CPC).
Campina Grande/PB-20/04/2017
Selo Digital: AFA77207-SQY0
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Luciana Carolino dos Santos
Escrevente Autorizada

2º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
Tabela: Maria de Fátima Leitão Cavalcanti
Praça da Bandeira, 105, Centro - C. Grande - PB
(83) 3321-8899 - 3065-8895

zcartorio2004@gmail.com

Tabellionato de Notas

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fe. (Art. 365-III do CPC).
Campina Grande/PB-20/04/2017
Selo Digital: AFA77206-ADA5
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Fmnl R\$2 22 ISS R\$0 11 Faren R\$0 27 MP R\$0 04 Feni R\$0 55



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.451.717/0001-95
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/10/2020

NOME EMPRESARIAL
AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARMAZEM

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PEDRO LEAO

NÚMERO
211

COMPLEMENTO

CEP
58.410-133

BAIRRO/DISTRITO
CATOLE

MUNICÍPIO
CAMPINA GRANDE

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8885-7042

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 10:56:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.451.717/0001-95		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2020
NOME EMPRESARIAL AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R PEDRO LEAO	NÚMERO 211	COMPLEMENTO *****		
CEP 58.410-133	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE (83) 8885-7042		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 10:56:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 39.451.717/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:32 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **CA72.A34A.CDFD.9CCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.451.717/0001-95

Razão Social: AZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: R PEDRO LEAO 211 / CATOLE / CAMPINA GRANDE / PB / 58410-133

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2021 a 25/12/2021

Certificação Número: 2021112601030912753114

Informação obtida em 06/12/2021 09:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.451.717/0001-95

Certidão n°: 33103142/2021

Expedição: 08/10/2021, às 09:59:58

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.451.717/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 5464.8F79.04A0.33BB

Emitida no dia 09/11/2021 às 09:15:46

Nome Empresarial:

AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço:

PEDRO LEAO

Bairro:

CATOLE

Inscr. Estadual:

16.382.998-5

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

211

CNPJ/CPF:

39.451.717/0001-95

Complemento:

CEP:

58410-133

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 17.926/2021

Sequencial	Data Abertura	Situação
11860349	19/10/2020	
Razão Social		CNPJ
AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI		39.451.717/0001-95
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
ARMAZEM		681251
Endereço		
RUA PEDRO LEAO nº 211 - CATOLE CEP 58410-133 CAMPINA GRANDE PB		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 08:41:57 do dia 09 de Novembro de 2021, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN0C0BCBD59EB88BD8938127C6FD1DEA00

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.